



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22.09.2017

AS 10:00 Horas

Ass.: [assinatura]

Of.nº 425/2017-GAB

Bento Gonçalves, 29 de março de 2017.

Assunto: Resposta Ofício 382/2017/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana:

- referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **394/2017**, a demanda de fiscalização dos requisitos legais para condução de táxi foi recebida e encaminhada para providências;

- referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **395/2017**, estão sendo analisadas junto ao jurídico as possibilidades legais da isenção pretendida; e

- referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **400/2017**, será efetuado estudo para verificar as condições legais e técnicas para a transferência de local do espaço de idoso da rua Gen Osório pretendida.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.